



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 24 de fevereiro de 2023**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome
13º	116458	NAIARA GUERRA

PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Nome
50º	105745	CARINE DE OLIVEIRA GESSER
51º	111835	MARCOS ZINI

Bom Sucesso do Sul, 08 de fevereiro de 2023.


Edson de Oliveira
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:512C5BC5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2023
CONTRATADA: MUSICAL CORPO & ALMA LTDA.
OBJETO: Realização de Show junto as festividades tradicionais do município de Bom Jesus do Sul - PR, denominada "Festa do Chapéu de Palha".
VIGENCIA: 08/02/2023 à 07/08/2023.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 3/2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:8EB2CF2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-
86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-50/2023.
DATA: 08/02/2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

:EXONERAR:

Art.1º- Exonera a pedido a servidora pública municipal, senhora Sirlei Deolindo Francisco, inscrita no CPF/MF-052.745.226-71 matrícula nº-200834 do cargo Servente admitida em concurso público através do Decreto nº-19/2010 de 15/03/10.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/23.

Bom Sucesso, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:FBF0E2AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso - Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Portaria nº-56/2023
Data: 07/02/2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, SR. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º- A Conferencia Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º- Conforme a decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data de 16/01/2023, fica convocada a 14ª Conferencia de Saúde do Município para o dia 28/02/2023.

Art. 3º- O tema Central da Conferencia será "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia- Amanhã vai ser outro dia".

Art. 4º- A Conferencia de Saúde, será realizada no Centro Municipal de Eventos.

Art. 5º- A Conferencia será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Roberta Carolina Mani Martins e na sua ausência pela Diretora Municipal de Saúde Roseli Aparecida de Paula Silva.

Art. 6º- Será realizada uma Pré-conferência com os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, para levantar os problemas por área geográfica e escolher delegados da Conferência.

Art. 7º- A Pré-conferência será realizada no seguinte dia: 21/02/2023, no Centro Municipal de Saúde Manoel Martins de Oliveira Junior.

Art 8º- As normas de organização e funcionamento da Conferencia serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor a sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, ao setimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte três.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:A0216AFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, até o dia 24 de fevereiro de 2023, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome
13º	116458	NAIARA GUERRA

PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Nome
50º	105745	CARINE DE OLIVEIRA GESSER
51º	111835	MARCOS ZINI

Bom Sucesso do Sul, 08 de fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, em Exercício